



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.606**  
De 20 de dezembro de 1995

Projeto de Lei nº 130/95 /  
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Humberto Biagioni, desta cidade, em toda a sua extensão.

**Artigo 2º** - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação dos serviços, comércio, instituições, etc., previstos na Lei nº 3.297, de 05 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").